



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 05 de Janeiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1909

Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02
Atos da Secretaria de Saúde	03

Errata de Publicação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DEMANDA N° 037/2025

Errata da publicação do AVISO DE DEMANDA N° 036/2025 publicado no dia 30/12/2025 no DOEM - Pág. 3 Referente ao Processo Administrativo nº 064/2025, Chamada Pública nº 001/2025:

ONDE SE LÊ:

Quantidade de vagas: 04 (quatro) prestadores de serviços, no ramo de limpeza e coleta de resíduos.

LEIA-SE:

Quantidade de vagas: 10 (dez) prestadores de serviços, no ramo de limpeza e coleta de resíduos.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DEMANDA N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção da PRAÇA FRANCISCO COLARES, incluindo varrição das áreas internas e externas, remoção de sujeira visível e organização do espaço, visando manter o local limpo e adequado para uso da população.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 05 de janeiro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção da PRAÇA SALATIEL CORREIA, incluindo varrição das áreas internas e externas, remoção de sujeira visível e organização do espaço, visando manter o local limpo e adequado para uso da população.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 07 de novembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação



Atos da Secretaria de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2025

CONCORRÊNCIA N° 001/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução de obras de melhorias na Escola Municipal Tancredo Neves, em Itacajá – TO, utilizando recursos oriundos de repasse do Projeto nº 010200.00694/2024 aprovado por meio do PARECER TÉCNICO: 270/2025/DO – SEDUC - Secretaria Estadual da Educação, e contrapartida com recursos próprios do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos.

I – DA ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado do julgamento constante da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento e do Mapa de Julgamento, e em observância ao disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO às empresas:

WAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 28.722.175/0001-21, o objeto da Concorrência nº 001/2025, pelo valor global de R\$ 246.066,56 (duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), por ter apresentado proposta regular, exequível e compatível com o orçamento de referência, atendendo a todas as exigências editalícias e legais.

Situação: HABILITADA.

II – DA HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 002/2025, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, declarando-o válido e eficaz em todos os seus efeitos.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Publique-se este Termo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria competente para a adoção das medidas administrativas necessárias à formalização do contrato.

Itacajá – TO, 05 de janeiro de 2026.

João Soares Campos
Secretário Municipal de Educação /
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA N° 001/2026, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base termos do artigo 14 da Lei

14.113 de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Gestora Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de janeiro de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 002/2026, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA BERENICE FERNANDES SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA DO CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA DE ALENCAR FERNANDES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base termos do artigo 14 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora BERENICE FERNANDES SOUZA para o Cargo em Comissão de Gestora do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de janeiro de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE N° 001/2026

PROCESSO N° 001/2026

Contrato de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços técnicos de Profissional especializado em Consultoria e Assessoria Jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá – TO. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de Inexigibilidade foi realizado em observância das disposições legais relativos a Inexigibilidade N° 001/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo de Inexigibilidade, resolve adjudicar o objeto da Inexigibilidade N°



001/2026, em favor da empresa: Leandro Fernandes Chaves Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.220.570/0001-80 e homologar o procedimento de Inexigibilidade, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá – TO, 02 de janeiro de 2026.

João Soares Campos
Gestor do FME

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2026

Processo Administrativo nº: 001/2026

Contrato nº: 001/2026

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: Leandro Fernandes Chaves Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.220.570/0001-80

Objeto: Contrato de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços técnicos de Profissional especializado em Consultoria e Assessoria Jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá – TO.

Valor do contrato: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.35 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 02/01/2026

Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Dotação orçamentária: 12.122.2705.2.173

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

Leandro Fernandes Chaves - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 05 de janeiro de 2026.

João Soares Campos
Gestor do FME

EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

Inexigibilidade nº: 002/2026

Processo Administrativo nº: 002/2026

Contrato nº: 002/2026

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: Wellithon Luz Oliveira

Objeto: Contratação de pessoa física para o Fornecimento de passagens rodoviárias em veículo tipo VAN em linha regular até a cidade de Colinas do Tocantins, no transporte de alunos Universitários e Curso Técnicos (Agrícola), para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Itacajá - Tocantins.

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 02/01/2026

Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Dotação orçamentária: 12.122.2705.2.173

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

Wellithon Luz Oliveira- Representante do Contratado.

Itacajá – TO, 05 de janeiro de 2026.

João Soares Campos
Gestor do FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
PROCESSO Nº 002/2026

Contratação de pessoa física para o Fornecimento de passagens rodoviárias em veículo tipo VAN em linha regular até a cidade de Colinas do Tocantins, no transporte de alunos Universitários e Curso Técnicos (Agrícola), para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Itacajá - Tocantins. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de Inexigibilidade foi realizado em observância das disposições legais relativos a Inexigibilidade Nº 002/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo de Inexigibilidade, resolve adjudicar o objeto da Inexigibilidade Nº 002/2026, em favor do senhor: WELLITHON LUZ OLIVEIRA e homologar o procedimento de Inexigibilidade, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá – TO, 02 de janeiro de 2026.

João Soares Campos
Gestor do FME

Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ -TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de Serviços Advocatícios para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa em causas jurídicas e administrativas que englobem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO, vinculado no CNPJ: 11.372.183/0001-92, no período de janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. Da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá, 05 de janeiro de 2026

Gustavo Guimaraes Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

